

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 27 de fevereiro de 2025 • Edição Extraordinária 2987 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 331/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retomar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a Senhora **PRISCILA CAROLINE REZENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, que se encontrava em Licença para Tratar de Assuntos Particulares, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 482/2023, considerando o parágrafo único do artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, requer seu retorno antecipado.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 332/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder antecipado a Verba Indenizatória considerando as escalas referente ao mês de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
10050/2	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.467,62
8945/1	ALEX JUNIOR DOS SANTOS NOGUEIRA	MOTORISTA	1.467,62
10837/1	DANILO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA I	1.467,62
6863/1	ELSON JONY DE SOUSA FERNANDES	MOTORISTA	1.467,62
2837/1	GILBERTO BARONAS DE MORAES	MOTORISTA	1.467,62
5048/1	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	1.467,62
8908/1	JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	1.467,62
4978/10	JOÃO DIAS VIEIRA	MOTORISTA	1.467,62
10894/1	JEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	733,81
5909/7	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.467,62
2539/14	MANOEL MISSIAS DE ALCANTARA	MOTORISTA	1.467,62
2749/1	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	733,81
2501/1	MARIS MARCOS LEITE PINHEIRO	MOTORISTA	1.467,62
5521/2	PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.467,62
8700/1	SANDRO MARTINS KRUSQUEVIS	MOTORISTA	1.467,62
10055/1	VAUGAN ALVES MONTEIRO	MOTORISTA	1.467,62
7191/1	WELITON GREISO DE SOUZA	MOTORISTA	1.467,62

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 333/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder a Verba Indenizatória Antecipada, retroativo ao mês de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
10894/1	JEOVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	733,81

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 334/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019 e alterada pela Lei Municipal nº 2.064 de 19 de abril de 2022, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenham suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de fevereiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	1.220,83
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	1.220,83
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	1.220,83
10538/1	EMERSON SCHMIDT	MOTORISTA	1.220,83
11051/1	EUCLEON LOPES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	1.220,83
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
10541/1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
7993/3	FRANKLIN FERNNADES	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
8680/1	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	1.220,83
400/1	JOÃO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
10475/1	JOELSON ALDO DE FIGUEIREDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
9764/1	JONNES ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	1.220,83
6909/1	JULIO DE ARAUJO SILVA	MOTORISTA	1.220,83
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA	1.220,83
9732/1	MARCOS JUNIOR ALVES SILVA	LUBRIFICADOR	1.220,83
860/1	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
2637/2	OBEDE ARRUDA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
10217/1	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
10539/1	VALDEMIR PEREIRA PAPA	MOTORISTA	1.220,83
10543/1	VANILSON FREIRE DELMONDES	MOTORISTA	1.220,83
1084/2	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
9593/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVENTE	1.220,83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 335/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.866 de 19 de Dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.066 de 19 de abril de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 2.154 de 23 de março de 2023, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos efetivos de Motorista lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do Perímetro Urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de fevereiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8921/1	ANTONIO PANTA SANTANA	MOTORISTA	1.220,83
10535/1	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
1096/1	CLEUNIR DESENGRINI	MOTORISTA	1.220,83
10637	DANIEL ROCHA ALVES	MOTORISTA	1.220,83
1018/1	DEJAIR ATAIDE PASSOS	MOTORISTA	1.220,83
4857/11	DIONISIO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	1.220,83
9235	ELIAS BARBOSA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
1178/1	ENIVALDO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA	1.220,83
10781	GERALDO BRANÇA LOPES	MOTORISTA	406,94
10440/1	JADIR JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
8687/1	JAIR MARINHO SANTANA	MOTORISTA	1.220,83
8117/1	JONAS DO O'SENA FILHO	MOTORISTA	1.220,83
2647/1	JOSÉ AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
1032/2	JOSÉ CARLOS ALVES	MOTORISTA	1.220,83
10678/1	JUNIOR DE SOUSA COSTA	MOTORISTA	1.220,83
8528/1	LEUDITE MADEREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	1.220,83
10619/1	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	1.220,83
2764/1	LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES	MOTORISTA	1.220,83
10112/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
10460/1	MANOEL MESSIAS PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
10618/1	MARCIO ANDRE AQUINO DE LIMA	MOTORISTA	1.220,83
5435/3	MARIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
2654/1	PAULO BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	406,94
900/1	PAULO CESAR CORDEIRO	MOTORISTA	813,89
1059/1	PAULO CEZAR RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
2769	PAULO MARCIO CASTRO E SILVA	MOTORISTA	406,94
8903	RENATO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
285/1	ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO	MOTORISTA	1.220,83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 336/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025 - Nº 052/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000062/25 - Nº 000063/25
Objeto	Contratação das empresas inframencionadas para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, conforme Credenciamento 05/2022 em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Ravanelli Serviços Médicos LTDA , inscrita no CNPJ nº 53.xxx.xxx/0001-53; Singular Clínica Médica Saúde e Serviço LTDA inscrita no CNPJ nº 39.xxx.xxx/0001-59.
Fiscal do Contrato	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 337/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/25
Objeto	Contratação da empresa SAVANA REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA , neste ato representando a BANDA FLOR DE LIZ , que realizará apresentação artística para atender a demanda de shows no evento " PRIMAFOLIA 2025 ", a ser realizado no dia 02 de março de 2025, na Arena Multieventos de Primavera do Leste-MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 339/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/25
Objeto	Contratação da empresa SAVANA REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA , inscrita no CNPJ nº 11.XXX.XXX/0001-97, neste ato representando a BANDA BUANA , que realizará apresentação artística para atender a demanda de shows no evento " PRIMAFOLIA 2025 ", os serviços serão prestados nos dias 03 e 04 de março de 2025, na Arena Multieventos de Primavera do Leste-MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 338/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/25
Objeto	Contratação da empresa ALESSANDRO MORERIA DOS SANTOS 94353638149 , neste ato representando SANDRO SALLES E BANDA , que realizará apresentação artística para atender a demanda de shows no evento " PRIMAFOLIA 2025 ", a ser realizado no dia 01 de março de 2025, na Arena Multieventos de Primavera do Leste-MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 340/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/25
Objeto	Processo de CONTRATAÇÃO DIRETA , através do processo de INEXIGIBILIDADE , para a contratação da empresa CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA , inscrita no CNPJ nº 13.XXX.XXX/0001-20, neste ato representando a BANDA APOLLO'S , que realizará apresentação artística para atender a demanda de shows no evento " PRIMAFOLIA 2025 ", a ser realizado no período dos dias 01 a 04 de março de 2025, na Arena Multieventos de Primavera do Leste-MT, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 341/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, previsto no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B” – Progressão de Desempenho no Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGENCIA
ANDRE LUIS SORTICA	FISCAL SANITARIO	06/2024
ANDRE LUIZ RODRIGUES WACHHOLZ	ARQUITETO	09/2024
ANDREA SANTOS DE MEDEIROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/2023
BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/2024
JOSE CLAUDIO SILVA SANTOS	ARQUITETO	11/2024
JULIANO TOBIAS DA SILVA	MOTORISTA	10/2024
KEILA DE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/2024
MONICA SILVA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	08/2023
PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	09/2024
VIVIAN MENDES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/2024
WILLIAM TAKAO HARAKI	ENGENHEIRO CIVIL	11/2024

Padrão de Vencimento “C” – Progressão de Desempenho no Estágio Probatório

NOME	CARGO	VIGENCIA
ADEMIR DE CASTRO PINHEIRO	ASSISTENTE FINANCEIRO	09/2024
ANDRESSA ROCHA GALVAO RANGEL	MEDICO 20HRS	12/2024
BRUNA DOS SANTOS MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/2024
CARLOS VENANCIO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/2022
CLEIDILENE ALMEIDA LOPES	AUX EM CONSULTORIO DENTARIO	10/2024
ELIANE NEVES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/2023
LAURA LUDMILA NUNES QUEIROZ SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/2023
LEIZA FERNANDA CARVALHO PINA	FONOAUDIOLOGO	10/2024
ODAIR JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA	04/2022
PABLO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE TRANSITO	12/2024
SANDRA GOMES MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	07/2022
WIVERSON DE OLIVEIRA	ARQUITETO	09/2024

Padrão de Vencimento “D” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
ANTONIO ALVES BEZERRA	VIGIA	10/2024
CLARICE ROSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	12/2023
DALILA ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/2025
DENISE BERNADELLE FRANZONI	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/2024
ELISANGELA OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	04/2024
FELIPE RICARDO DA SILVA LOZANO	TECNICO INFORMATICA	08/2024
FLAVIA CRISTINA AGUIAR DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	08/2024
HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	12/2024
JANE APARECIDA TONINATO	BIOLOGA	12/2024
MARCOS FARIAS NEVES	MOTORISTA	12/2024
ROMARIO NAALIEL PEREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/2024
ROSILENE DOS SANTOS ALVES PONTES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	12/2023
SILVIA EVANETE ROMBI	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/2024

Padrão de Vencimento “E” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
ADRIANA PAGLIARI	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/2023
ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE TRANSITO	11/2024
ANTONIO JOAO CATARINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/2024
CARITA MARIA DAS DORES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	12/2022
DANIELLE DA COSTA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	04/2023
FABIO ANDRE MOLOSSI	FISCAL TRIBUTARIO	02/2024
FERNANDO HENRIQUE CAMPOS MARTINS	ASSISTENTE FINANCEIRO	02/2024
FLAVIA NERES CAMPEAO	MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	09/2024
ITALO RICARDO BRITO GODOY	AGENTE DE TRANSITO	08/2024
JEAN CARLOS PEREIRA BARBOSA	DESENHISTA TECNICO PREDIAL	01/2024
JESSIKA TACIANE NOGUEIRA KREUZBERG	AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAUDE	02/2024
JOSE CELSO DOS SANTOS JUNIOR	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	05/2024
KAREN WEISS SCHERER	CIRURGIAO DENTISTA 20HRS	03/2024
LEONARDO LUIZ ARTUZI	CONTROLADOR INTERNO	02/2025
MARIA FRANCISCA DA CRUZ DIAS VIEIRA	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	11/2024
MULLER FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02/2024
NEUZI VALDUGA SOLETTI	INSTRUTOR DE ARTESANATO	05/2024
NOELIA NUNES DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/2024
ONDINA DOS SANTOS LARA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/2025
RENILDA GUILLANDE LUZA	AUX DE SERVICOS GERAIS	06/2024
SILVANA RODRIGUES PINTO	ASSISTENTE FINANCEIRO	03/2024
TATIANE CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	06/2024
THIAGO LOPES DO CARMO	MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU	02/2024

Padrão de Vencimento “F” – Progressão/Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGENCIA
KATIA LISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	09/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 342/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Elevação de Nível ao servidor relacionado abaixo, previsto no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

CLASSE/NÍVEL “C-30 2” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	PROFESSOR(A)	05/2023
ROSINEI MARIA LINS VALERO	PROFESSOR(A)	10/2024
RICARDO ROYES DOS SANTOS DE MOURA	PROFESSOR	12/2024

NÍVEL “A-5” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
IRACILDA TERESINHA SOSTER	AUXILIAR EDUCACIONAL	06/2024

NÍVEL “A-6” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ELIZABETE LOPES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	02/2023

NÍVEL “A-30 7” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
ALCYONE DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR INFANTIL	02/2023

NÍVEL “B-3” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CACIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR EDUCACIONAL	05/2024

NÍVEL “B-5” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
RENATA DAMACENO	SECRETARIO(A) ESCOLAR	09/2024

NÍVEL “C-30 3” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CAMILA CAMARGO TAFAREL	PROFESSOR (A)	10/2024
JANETE JOSE DE BRITO	PROFESSOR(A)	10/2024
JULIANA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR(A)	08/2024
OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA	PROFESSOR(A)	09/2024
SOLANGE GALVAO BUENO	PROFESSOR(A)	06/2023
VALDINETE NUNES DA SILVA	PROFESSOR(A)	05/2024
IVANILDA DE ASSIS KELLNER	PROFESSOR(A)	10/2024

NÍVEL “C-30 5” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
JAINÉ LUCI SELIG CEZAR	PROFESSOR(A)	07/2024

NÍVEL “C-30 6” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CLAUDIO RODRIGUES DIAS	PROFESSOR (A)	03/2023

NÍVEL “C-30 7” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
LUCIANA DE ARAUJO RIBEIRO SOUZA	PROFESSOR(A)	05/2024

NÍVEL “C-30 9” – Progressão/ Promoção Funcional por Merecimento

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
GISLANE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR(A)	10/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 343/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.079 de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso".

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o Adicional sobre sua base salarial, no mês de fevereiro de 2025, aos profissionais da Educação Básica Pública de carreira designados para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, aos servidores abaixo relacionados:

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10285/1	ADRIEL DINIZ DOS REIS	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA	60
2766/1	ALEXSSANDRA ZILLOTTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DA SME	60
8796/1	DANIELLE CORREA DE MORAES DOMINICO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60
10593/1	ELOISA BERGER	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	60
2939/1	LUCIANA DE ARAUJO RIBEIRO SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	60
2786/1	SONIA MARIA DE CARVALHO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SME	60
9660/2	EBILCICLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I	60
2887/2	ROSELI ROCHA DE ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA	60
8444/3	ROSANE RODRIGUES DA SILVA STURMER	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	60
4849/2	CLAUDIO RODRIGUES DIAS	COORDENADORA EDUCA SAÚDE	60

APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10413/1	CLAUDINEI DE JESUS LEBRE	COZINHEIRO	50
2846/1	DEOCLIDES SIRQUEIRA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50
1028/1	IRLEIA CRISTHIANE DOS SANTOS BALBINO	SECRETÁRIA	50
9427/1	JANAINA DE CASTRO SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	50
9481/1	JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
4609/1	KELLY NERES CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
10493	LUCAS DOS SANTOS SILVA	ELETRICISTA	50
9002/2	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50
2479/1	MURILO DA COSTA RAMOS	TECNICO INFORMÁTICA	50
5299/2	RENATA DAMACENO	SECRETARIA ESCOLAR	50
5900/2	TARCISIO BARBOSA DUARTE	SECRETÁRIO ESCOLAR	50
10381/1	UILTON GUIDA ALVES JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	50
2491/1	WASHINGTON SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50

DIRETOR(A) ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5782/2	ADRIANA PERES PINHEIRO	EMEI SANTA URSULA LEDOCHOWSKA	50
2462	ALEXSSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA	EMEI ERCOLINO COSTA	50
1006	ALTAMIRO SOUZA LUZ	EMEF NOVO HORIZONTE	60
2585/1	ANGELICA TERESINHA SANTOS BORGES	CME MASSAPÉ	50
9831	CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE PAULA	EMEF SÃO JOSE	50
5572	CRISTIANE VIEIRA	EMEF 13 DE MAIO	55
1326	CYNARA GONCALVES SANTOS	EMEI DIONE PAVIN	50
2506	ELEIA ROMITTI	EMEI PEQUENO PRINCIPE	50
5004	GEAN MARCOS OLIVEIRA DE MORAES		55

		EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	
7988	JACKELLINY SANTOS CASTELHANO	EMEF MAURO WENDELINO WEIS	60
8767	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	EMEI LEANDRO VIEIRA GOMES	50
2741	KATIA FRANCIELLE FRANZONI	EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	50
7738	LAUDICEIA STRESSER GOMES	EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	50
6458	LIENIMAR DE SOUZA ALMEIDA	CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	50
2813	LINGLI GIANI NUNES	EMEI GALILÉIA	50
5445	LUZINEIA BORGES DE JESUS ROCHA	EMEI SONHO DE CRIANÇA	55
8659	MARCELO DE SOUZA	EMEI PROFª ELIENE MACEDO DOS SANTOS	50
2794	MARCOS MAZZETTO	EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	50
2586	MARIA DE LOURDES MAZINI	EMEF BOA ESPERANÇA	55
2573	MARIA GERALDA TELES PESSOA BORBA DA SILVA	EMEI MUNDO ENCANTADO	50
9571	MARLI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	EMEI SÃO JOSÉ	50
7739	NAGELA MOREIRA LOPES DE OLIVEIRA	EMEI JEFERSON GALBIATTI MIRA	50
2671	NEUZA MARIA DE VARGAS SELONK	EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	50
8723	VANESSA MAIA DA SILVA	EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	55

DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS NO CAMPO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2831/1	CARLOS SEBASTIÃO FERREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	33
10054/1	EDVANIA ALVES RODRIGUES SAMPAIO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
8443/1	ELAINE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA	33
2514/1	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
8905/1	JUCELANE BENETTI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
627/1	MARIA APARECIDA PESSOA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33
2879/1	MARIA REGINA GALVÃO DOMINGUES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1118/1	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2727/2	MARLETE LUIZA DOURADO CHOI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
6083/9	PATRICIA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
8378/1	SIMONNY RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR(A) INGLES	33
6969/2	STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	33
4697/1	VILMA DE JESUS MARINHO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2896/1	WALDECY JESUS SANTOS	PROFESSOR(A) CIENCIAS	33
	JOSE DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
7870	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
	LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33

DESLOCAMENTO AOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS NO CAMPO – CME MASSAPÉ

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
2450/1	PAULO SERGIO DA SILVA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2448/1	SILVIA ADRIANA AGUIAR ARAUJO	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
1096/1	GERLANY RAMOS ARAUJO	SECRETÁRIA	33
2775/1	CRISTIANE APARECIDA ZAQUI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
797/2	JANIE REGINA FURLAN	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
5459/3	MONICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
7087/7	KATLEM CHRIS OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	33
2664/2	MARIA INES NEGRI FRIESS	PROFESSOR(A) CIENCIAS	33

EDUCAÇÃO ESPECIAL

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
5649/1	CLAUDIA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
6648/9	CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
8436/2	DENIZE FABIANI LONGHI	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20

11390/1	JOSÉ RONALDO PRISTES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
10561/1	LEIDIANY DE SOUZA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
6084/5	LEILA SOCCOL	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
7309/2	LIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
	LUCAS BARRACHO SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
11391/1	LUCIMARA THAIS DE SOUZA VIDRAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
2782/1	MARCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
9492/1	MARCILENE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
5471/2	MARIJANE BATISTA DIAS	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
1287/1	MARLI ALVES TIBOLA	PROFESSOR(A) PEDAGOGO	20
10677/1	NAIR SOUZA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
	ROSINEIA MACHADO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20
10560/1	SIDILEIA CHAVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10559/1	CAMILA SCHARLAU BEÉ	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
1312/1	CARMEM COSTA DE ALMEIDA SILVA	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
9676/1	ELIANA ALVES DOS SANTOS BASTOS	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
2776/1	KELLY JOANA FERREIRA	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
5607/1	ROSINEI PEDROLO VERGILIO	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
2696/1	SANDRA DOLNY ROGAL VIDAL	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35
8727/1	THIRLY VIEIRA DE MORAES	ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO	35

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) NA UNIDADE ESCOLAR

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
8449/2	ALANA PAULA LAZZAROTTO SALVADOR	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JEFFERSON GALBIATTI MIRA	35
2646/1	ANGELA MARIA ALVES OLIVEIRA FIGUEIREDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CME MASSAPÉ	35
6911	ALDINEIA ALBANO DE OLIVEIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA EMEI LAR MARIA DE NAZARÉ	35
886/1	BERENICI VIEIRA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
9565	CAMILA CRISTINA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JEFFERSON GALBIATTI MIRA	35
9355	CELIA MOREIRA FARIA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
8740/1	CELINE DETOFENO MAIONE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERAZ	35
10221	CLAUDIA ALVES SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
1113/1	DIVA FATIMA DE SOUZA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
1403	DORILEIA ADRIANA SANTOS SILVA DE TONI	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8623	EDER LUIZ OLIBONI	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	35
9426	EDIVA APARECIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI ERCOLINO COSTA	35
8748	ELEN CRISTINA SILVA NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF 13 DE MAIO	35
43/2	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF SÃO JOSÉ	35
9091	ELIANE THOME DE ANDRADE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
9868	ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
5461/2	JANETE JOSE DE BRITO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JEFFERSON GALBIATTI MIRA	35
2481	JANE MARCIA PEREIRA TAKENAKA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PEQUENO PRINCEPE	35

2453/1	JOICE FATIMA SELIG	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF 13 DE MAIO	35
1240	JOYSSE VIRGINIA DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF SÃO JOSÉ	35
6959	JOZY PEREIRA ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI GALILÉIA	35
5455	LAIZA PATRICIA BRASIL CHAVES LEITE	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CME CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	35
2687	LILIANE MARIA SCHEID LEONARCZYK	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
4703/10	LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA	COORDENADORA PEDAGOGICA DA EMEF 13 DE MAIO	35
6637	LUCIMAR MOTA MOREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ELIENE MACÊDO DOS SANTOS	35
8074	MARGARETE VIEIRA DE ARAUJO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI MUNDO ENCANTADO	35
4700	MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
9415/1	MARIA JOZELIA GOMES TEIXEIRA BRAGA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF BOA ESPERANÇA	35
1214	MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOVO HORIZONTE	35
8593	MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA	35
5612/1	MARILEIDE LOGON RIBEIRO	PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA	35
8750	MERCIA BARROSO RODRIGUES DE MACEDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
2440/1	NEURANI VIEIRA FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF BOA ESPERANÇA	35
6154	OZENI APARECIDA RENAL DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI JONAS PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR	35
9036	RODRIGO ANGELO DI BERTI	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
5430	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEF MAURO WENDELINO WEIS	35
8877/2	ROZANIA ARAUJO DE ALCANTARA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI DI-ONE PAVIN	35
10584	SAMIRA MARTINS GARIB	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
8743	SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SÃO JOSÉ	35
8034	SANDRA MARIA PERES SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICO DA EMEF TIA DEJANE PEREIRA DA SILVA	35
6807	SOLANGE ALVES FERNANDES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI DI-ONE PAVIN	35
7547/8	VALDA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI PROFª ROSIDELMA ALMEIDA FERRAZ	35
8399	VALDINETE NUNES DA SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI LE-ANDRO VIEIRA GOMES	35
10690	VANILDA DE DEUS SILVA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEFTI MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA	35
3235	VIVIAN CRISTINA BRAVO SACRAMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI ER-COLINO COSTA	35
9491	VIVIANE ALVES PICHIONI MENDES	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EMEI SANTA ÚRSULA	35

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 345/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.079 de 25 de maio de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso".

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o Adicional sobre sua base salarial, retroativo ao mês de janeiro de 2025, ao profissional da Educação Básica Pública de carreira designado para o exercício de sua função na Secretaria Municipal de Educação, ao servidor abaixo relacionado:

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) NO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO

MAT	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO EXTRA	%GFA
10285/1	ADRIEL DINIZ DOS REIS	COORDENADORA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA	60

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 346/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 032 de 11 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **MAX WILLIAN DE MORAES**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEIS

LEI Nº 2.311 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 627, de 25 de Agosto de 2000, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o Art. 4º da Lei Municipal nº 627, de 25 de agosto de 2000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.316 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Lei municipal nº 2.265 de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Primavera do Leste/MT, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera texto normativo contido nos parágrafos 3º e 5º, do Art. 19, e acrescenta ao mesmo Art. 19, o parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19

§3º Fica impedido de representar o segmento dos trabalhadores na composição dos conselhos e no processo de conferências o profissional que estiver no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da Rede Socioassistencial Pública ou de Organizações da Sociedade Civil.

§5º Deve-se observar, ao término de cada mandato de 2 (dois) anos do Conselho, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil, no exercício da função de presidente e vice-presidente.

§7º O CMAS terá no FMAS uma rubrica orçamentária própria para custeio da sua manutenção e funcionamento permanente, inclusive para pagamento de despesas referentes à passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Fica criado o art. 19-A, e o inciso I, alínea “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”; inciso II, alínea “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e os parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei n. 2.265, de 23 de maio de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19-A. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes do Poder Público Municipal, titulares e respectivos suplentes, e por representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, prioritariamente:

I – Governamental:

- I. Assistência Social;
- II. Saúde;
- III. Educação;
- IV. Trabalho e Emprego;
- V. Planejamento e Finanças;
- VI. Previdência; e
- VII. Direitos Humanos.

II – Não Governamental:

- a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
- b) 02 (dois) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
- c) 02 (dois) Representantes dos trabalhadores da Assistência Social.

§1º. Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os quais detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§2º. Os Conselheiros representantes da sociedade civil e entidades não governamentais assim como de representação do Poder Público serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e empossados pelo Titular da Pasta da Política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 3º. Altera texto normativo contido no caput do Art. 23, da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, além daquelas previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Norma Operacional Básica - NOB SUAS e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social:

Art. 4º. Altera texto normativo contido no caput do Art. 60, da Lei Municipal nº 2.265, de 23 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.620, de 27/04/2016.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

CONVITES

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação das metas fiscais referente ao 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2024, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 28 de fevereiro de 2025.

Horário: 15h30min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

Link: https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJt5iYonnDw

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0012/2025

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, com sede à Rua Maringá, nº 444, Centro, nesta Cidade inscrito no CNPJ sob nº 01.974.088/0001-05, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO MACHNIC, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e do Decreto Municipal nº 1.871/2019, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2025, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de convênio entre o Município e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, o repasse de recursos financeiros para a manutenção de profissionais e despesas da Instituição de Educação Especial, promovendo atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual para a rede municipal de ensino de Primavera do Leste, à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 0012/2025. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, e do Decreto Municipal nº 1.871/19. JUSTIFICATIVA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Processo Administrativo nº 0012/2025. REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE deste município, inscrita no CNPJ sob o nº 33.052.754/0001-44, com sede na Rua Maceió, 85, Bairro Primavera II, Primavera do Leste/MT, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC). RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE. DA JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste - MT há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a opção mais próxima do município, que desenvolve a atividade proposta, com a qualidade de profissionais e a abrangência do serviço proposto, a qual é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência. Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. A APAE tem como finalidade e objetivos a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e sua inclusão social. Ainda, deve ser levado em consideração o trabalho prestado há anos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste - MT, sendo que disponibiliza serviço de estimulação precoce, serviço pedagógico específico, serviço de atendimento específico ocupacional, serviço de atendimento laboral e educacional especializado. Além o parecer técnico trás, o ofício 014/2025 do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste constatamos que somente a entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste está credenciada e autorizada a ofertar a Educação básica Etapa Educação Infantil na modalidade Educação Especial, conforme Plano de Trabalho apresentado. Assim a presente inexigibilidade de chamamento público está regulamentada pelo art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelos Decretos Municipais nº 1.871/2019. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE é pessoa jurídica constituída como associação, sem fins lucrativos e com atendimento na área de educação e assistência social. Neste sentido, aplica-se o contido no Art. 31, incisos I e II, da Lei Federal nº. 13.019/2014, onde são duas as alternativas que possibilitam a inexigibilidade do chamamento: Inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho e nas situações em que as metas somente possam ser atingidas por meio de uma entidade específica. A APAE é a única organização na cidade de Primavera do Leste que presta atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio. Deste modo, verifica-se a singularidade do trabalho prestado por esta organização da sociedade civil. O Município de Primavera do Leste/MT, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 1.871/2019, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, situada na Rua Maringá, nº 444 – Centro, Primavera do Leste, no horário das 07h:00min às 13h:00min horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2025. Sérgio Machnic – Prefeito Municipal. Certifico que o presente extrato da Inexigibilidade do Chamamento Público 009/2025 foi encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste (<https://primaveradoleste.mt.gov.br/dioprima.html>) em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei n.º 13.019/2014 e Decreto nº 1.871/2019, bem como publicado junto ao Portal da Transparência Municipal. Dou fé. Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2025.

**ATO DE FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PARCERIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, no uso de suas atribuições legais e diante de todas as documentações apresentadas nos autos, **AUTORIZO**, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/14, processo administrativo nº 0012/2025, o termo de colaboração em favor da de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, durante o período de 12 (doze) meses, objetivando o repasse de recursos financeiros para a manutenção de profissionais e despesas da Instituição de Educação Especial, promovendo atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual para a rede municipal de ensino de Primavera do Leste, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 38, da Lei nº 13.019/2014, submeto o ato de formalização de parceria à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Primavera do Leste - MT, 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025**

PROCESSO: 0033/25

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta, previsto no art. 72, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.783.569/0001-97**, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos conforme art. 62 e demais artigos pertinentes da Lei nº 14.133/21, com objeto a prestação de serviços de apresentação artística para atender a demanda de 1 (um) show no dia 02 de março no evento “PRIMAFOLIA 2025”, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas dos Santos
Secretário de Cultura, Lazer e Juventude.

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025**

PROCESSO: 0040/25

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta, previsto no art. 72, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, **CLAUDINEY CARLOS DA FONSECA**, CNPJ 13.232.382/0001-20, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos conforme art. 62 e demais artigos pertinentes da Lei nº 14.133/21, com objeto a prestação de serviços de apresentação artística para atender a demanda de 04 (quatro) shows durante os dias 01 à 04 de março no evento “PRIMAFOLIA 2025”, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas dos Santos
Secretário de Cultura, Lazer e Juventude.

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025**

PROCESSO: 0041/25

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta, previsto no art. 72, da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.783.569/0001-97, neste ato representando a **BANDA BUANA**, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos conforme art. 62 e demais artigos pertinentes da Lei nº 14.133/21, com objeto a prestação de serviços de apresentação artística para atender a demanda de **02 (dois) shows artísticos** durante os dias 03 e 04 de março no evento “PRIMAFOLIA 2025”, no valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2025.

LEOPOLDINO ANDRE CLERICUZI CHAGAS DOS SANTOS
Secretário de Cultura, Lazer e Juventude.
Portaria nº 012/2025

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 035/25
PROCESSO: 000044/25**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em favor da empresa/pessoa física, ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTO - MEI, CNPJ 30.XXX.XXX/0001-24, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em processo licitatório, para apresentações artísticas musicais no evento “PRIMA FOLIA 2025”, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0059/2025, em favor de JPF SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ 45.xxx.xxx/0001-56, para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, por um período de 12 meses, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento Nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 496.670,40 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula
Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0047/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0058/2025, em favor de NATHALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 00.513.134/0001-06, para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento Nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 248.335,20 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula
Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0060/2025, em favor de CAROLINE A. PALUDO EIRELI-ME – CNPJ 27.xxx.xxx/0001-39, para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, por um período de 12 meses, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento Nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 496.670,40 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula
Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0050/2025**

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0061/2025, em favor de MM NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 51.xxx.xxx/0001-18, para prestação de serviços como médico plantonista na unidade UPA 24 horas, por um período de 12 meses, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento Nº 05/2022, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 496.670,40 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula

Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024
Processo Administrativo 1614/2024**

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024 – SRP, agendado para o dia **18/03/2025 às 08h30min HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF**.

Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIO-PRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone “Empresa – Editais e Licitações”, bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União.

Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2025.

***Maria Aparecida Montes Canabrava**

Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo nº 0002/25

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.
Setor:	SECRETARIA EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Regime de Fornecimento:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	19 de março de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste – MT, 27 (quinta-feira), de fevereiro de 2.025

Juliana Martins Marques
Pregoeira

IMPREV**PORTARIA N.º 007/2025**

Nomeação de Médico Perito para avaliação de capacidade laborativa no processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho da segurada Sra. Simone Pes.

O Diretor Executivo do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 105 da Lei Municipal n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, Decreto n.º 2399/2023 e o Edital de Convocação n.º 001/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o médico **Dr. Gildo Dimas Faria**, inscrito no CRM-MT n.º 5.215, para atuar como Médico Perito do IMPREV, tendo por objetivo o estudo verificação de parecer avaliativo, através de laudo médico pericial, no processo de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho da segurada **Sra. Simone Pes**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de fevereiro de 2025.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

NOTIFICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO N.º 014/2.025.
PREGÃO 71/2024 – PROCESSO 1157/2024.**

NOTIFICO a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.847.837/001-10, localizada na AV B, QD 25, LT 04, n.º 293, Jardim Santo Antônio – Goiânia - GO, na cidade de na pessoa de seu representante legal **FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA**, vencedora do certame **PREGÃO 71/2024 – PROCESSO 1157/2024**, resultante de Licitação modalidade Dispensa, Processo Licitatório n.º 1157/2.024, **para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se manifeste acerca da presente notificação**, pelo suposto descumprimento contratual e irregularidade apontada no Ofício n.º 61/2025/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS/SMS.

Fica a empresa **NOTIFICADA** para que os serviços **as aquisições de materiais e insumos diversos**, sejam entregues conforme Pregão 71/2024 – Processo 1157/2024.

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Primavera do Leste, 27 de fevereiro de 2.025.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
FISCAL DE CONTRATOS.
Portaria n.º205/2.025.

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N.º 00006, de 26 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JAIR DOMINGOS OLIVEIRA CHIMELLO	667.888.111-72	9871/00017/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO		Matrícula: 00009042
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 92025		Assinatura:

Data de afixação: 26/02/2025

Data de desafixação: 13/03/2025